

DECRETO Nº 29.922/2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com os artigos 2º, 3º, 12 e 23 da Lei Municipal nº 2060/2009, obedecendo ao disposto nos Artigos 58 e 61 da Lei Municipal nº 1.703/2006 e atendendo o requerido no Protocolo da SMGP Nº 2287 de 2016,

DECRETA:

Art. 1º - Fica atribuída a Função Gratificada, em substituição a FG revogada através da Portaria nº 42.638/2016 (Rosangela Candido Dea, matr. nº 1783, aposentadoria), a qual foi ELEITA para o Cargo de Diretora da Escola Rural Municipal Rosa Picheth, conforme relacionado abaixo:

Nome	Mat.	A Partir de	Secretaria
ROSANGELA CANDIDO DEA	6006	09/06/16	SMED
FG DIR ESCOLA II - 400 A 800 ALUNOS - SMED - DIREÇÃO ESCOLA RURAL MUNICIPAL ROSA PICHETH			

Art. 2º - O presente Decreto, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta dat, ficando excluída do Decreto nº 29.180/2016.

Prefeitura do Município de Araucária, 11 de julho de 2016.

OLIZANDRO JOSE FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

ANGELA MARIA DA SILVA MENEGUSSO
DIRETOR GERAL - EDUCACAO